



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.650, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.637, de 14 de novembro de 2025, que “Regulamenta a Lei nº 4.916, de 07 de novembro de 2025, que ‘Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar o Concurso Cultural ‘Natal Iluminado de Luzia’ no ano de 2025, concedendo premiação aos melhores de cada categoria, e a celebrar parcerias com a iniciativa privada para o embelezamento natalino de espaços públicos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 25.11.000000596-7,

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos I e II do *caput* do art. 7º do Decreto nº 4.637, de 14 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

I - período de inscrição e ornamentação: de 15 de novembro a 10 de dezembro do ano de 2025;

II - período de avaliação: de 12 de dezembro a 21 de dezembro do ano de 2025; e

.....”

Art. 2º A alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, todos do *caput* do art. 15 do Decreto nº 4.637, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

I - .....



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

a) período: de 12 a 15 de dezembro de 2025;

.....

II - .....

a) período: de 16 a 21 de dezembro de 2025;

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de dezembro de 2025.

*Paulo Henrique Paulino e Silva*  
**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**